



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor(a)
LEONARDO DIMATTIA
Rua Dr. Justa Araújo, 1240 - Itaperi
CEP. 60. 714-100 Fortaleza/CE

Notifico Vossa Senhoria, do **DEFERIMENTO** da Defesa (recurso) do **Auto de Infração nº 0328_00055_2018 - NRE/DELEMIG/SR/PF/CE**, protocolada nesta Unidade sob o nº SEI 08270.003498/2018-21; Assim sendo, será desconsiderado o Auto de Infração, conforme Decisão do Parecer DELEMIG/DREX/SR/PF/CE, datado de 05 de Abril de 2018, e **por conseguinte INATIVADO registro de Alerta no STI-MAR, Sistema de Alertas e restrições deste Departamento de Polícia Federal.**

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 12 de Abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA LUCIA MAGALHAES FREIRE ALCANTARA, Agente de Polícia Federal**, em 12/04/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6202820** e o código CRC **42807711**.